

CONTRATO DE RATEIO

Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO DE 2018 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de saúde Iguaçu - CISI e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA, para reajuste no valor.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CISI, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr, pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Edinei Valdir Moresco Gasparini**, brasileiro, portador do CPF nº 930.750.579-91, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.725.057/0001-64, com sede à Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, centro, na cidade de Itaipulândia, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Edinei Valdir Moresco Gasparini, o Secretário Municipal de Saúde, Sra. Sandra Zeni Facioni e a Secretária Municipal de Finanças, a Sra. Vera Terezinha Bonfante, doravante designados apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 2018, celebrado em data de 01 de novembro de 2017, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), conforme descritos nos anexo I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos municípios, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração foi devidamente aprovada pela Assembleia Extraordinária nº 03/2018 do CISI, encontrando amparo jurídico e orçamentário na Lei Municipal 1667/2018, bem como no Decreto nº115, ambos do Município de Itaipulândia/Pr.

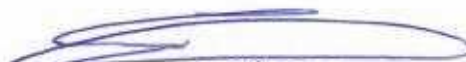


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 12 de setembro de 2018.



CONSÓRCIO

Presidente

CONSORCIADO



Prefeito



**Secretário Municipal
de Saúde**



**Secretário Municipal
de Finanças**

ANEXO I
RECURSOS MUNICÍPIOS

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL ITAIPULÂNDIA 10,07%
3190	Pessoal e Encargos Sociais	601.845,27	60.605,82
319011	Venc. e vantagens fixas	451.403,81	45.456,36
919013	Obrigações Patronais	150.441,46	15.149,46
3390	Outras Despesas Correntes	745.479,75	75.976,11
339014	Diárias	20.000,00	2.014,00
339030	Material de Consumo	102.200,00	10.291,54
339032	Material, bem ou serviço distr.	10.000,00	1.007,00
339033	Passagens e despesas	12.000,00	1.208,40
339036	Outros Serviços de terceiros PF	5.000,00	503,50
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	597.265,72	60.144,66
339047	Obrigações Tributárias	8.014,03	807,01
4490	Investimentos	33.000,00	3.323,10
449052	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00	3.323,10
0,30%	Reserva de Contingência	20.714,28	2.085,93
TOTAL ADMINISTRATIVO		1.410.039,30	141.990,96
339050	Serviços Médicos*	4.549.073,77	1.158.009,04
TOTAL ORÇAMENTO LIVRE		5.959.113,07	1.300.000,00

* Os valores dos Serviços Médicos não fazem parte do percentual de rateio.

ANEXO II
RECURSOS DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 10,07%
Rendimento Aplicação Financeira	1.745,28	175,75
Repasse Convênio COMSUS	511.177,68	51.475,59
Contratualização BPA	1.543.901,76	155.470,91
Total Recursos de Programas e Convênios	2.056.824,72	207.122,25

TOTAL ORÇAMENTO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL 10,07%
	8.015.937,79	1.507.122,25